



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001983520005A00279402C18A01BA56

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura de Pelotas, convidando o Sr. **Luiz Eduardo Zimmermann Longaray** (Secretário Municipal de Assistência Social), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 20 de junho de 2017, a partir das 10h, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tratamento dados por parte de sua Secretaria, às pessoas de vulnerabilidade social (situação de rua) ? os quais dormem nas ruas da cidade.

Pelotas, 18 de julho de 2017


MARcos FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR